

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**Assessoria Especial de Controle Interno****Portaria AECI/MAPA nº 1, de 22 de março de 2022**

O CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições definidas no art. 8º, do Anexo I, do Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, e o que consta do Processo nº 21000.006981/2022-92, resolve:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Anual das Atividades da Ouvidoria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - **PAAOuv/MAPA-2022**, com as metas previstas para o exercício de 2022, na forma em consta publicada na página oficial do MAPA, no sítio específico da Ouvidoria - link de acesso https://www.gov.br/agricultura/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria.

Art. 2º O documento ora aprovado e publicado na página oficial do MAPA poderá ser revisado excepcionalmente pela Ouvidoria/MAPA, diretamente na rede mundial de computadores, somente nos casos de inserção de novos itens ou clareza redacional.

Parágrafo único. Em hipótese alguma poderão ser alterados os quantitativos das metas estimadas, os quais, em caso de não atendimento ou extrapolação de atendimento, deverão constar de esclarecimentos específicos no Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - **RAGOuv/MAPA-2022**, de que trata o art. 52 da Portaria CGU nº 581, de 9 de março de 2021, relativo ao executado no exercício de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2022.

CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA

Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/107612>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe